

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a reprogramação dos recursos extraordinários decorrente da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, conforme Resolução nº 08/2020 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Gotardo, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2022, conforme registrado em ata de nº 305, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.954, de 6 de março de 2013; Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos recursos extraordinários em decorrência da pandemia pelo COVID-19, para incremento temporário específico qual seja, pagamento de recursos humanos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 18 de agosto de 2022.


Gracele Patrícia Araújo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

